



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 741, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL GESTOR PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 101-S, de 20 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Municipal Gestor pela Primeira Infância de Rio Novo do Sul, os membros titulares e respectivos suplentes para o biênio 2022/2023, abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS):

Membros Titulares: Cristiane de Almeida Dutra Costa, Bruna Andrade Rohr, Pamela Koppe Ferreira, Taynara Lourencine Cremonine, Iva KARlla Bayerl Santos e Fabíola Tomazelli;

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Membro Titular: Dayana Pessini Marconsini Marin;
Membro Suplente: Carina Guio Marin Mameri;

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Membro Titular: Viviane Silva Hemerly
Membro Suplente: Camila Nunes de Jesus Marconsini

IV - REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL/GABINETE:

Membro Titular: Efraim das Neves Contaefter
Membro Suplente: Lídia Togneri Marconsini



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO:

Membro Titular: Hubériton Fernandes
Membro Suplente: Moacyr Gonçalves Nunes

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTOS:

Membro Titular: Aridelson Giovanelli
Membro Suplente: Thomas Rangel Polonini

VII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Membro Titular: Otávio de Oliveira Koppe
Membro Suplente: Filipe Robson Moulin da Silva

VIII – REPRESENTANTE DA PESTALOZZI

Membro Titular: Odete Maria Pinheiro Atahyde
Membro Suplente: Nicea Cintra Freitas

Art. 2º O Comitê será coordenado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social de Rio Novo do Sul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 30 de setembro de 2022.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL